



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA nº 030 de 03 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de COORDENACAO PEDAGÓGICA que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 23 IV e art. 25§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.:

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR a partir de **03 de fevereiro de 2014**, para o exercício da função de COORDENACAO PEDAGOGICA, os servidores, Professores do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srs. EDSON CRISTINO DE PAULA (período da manha-Esc. Mun. PIO XII-Ens. de Educ. Infantil e Fundamental), Srª LUCIANA FERNANDA DA CUNHA GOULART (período da tarde-Esc Mun. PIO XII-Ens. de Educ. Infantil e Fundamental), Srª TERESINHA APARECIDA GALEGO COSTA (período da manha-CEMEI-Centro Mun. PIO XII-Ens. de Educ. Infantil Criança Feliz) e Srª ELZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS (período da tarde-CEMEI-Centro Mun. PIO XII-Ens. de Educ. Infantil Criança Feliz).

Art 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de COORDENACAO PEDAGOGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 50 da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 03 de fevereiro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 03 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA nº 029 de 03 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.:

RESOLVE:

Art 1º - CONVOCAR a partir de 03 de fevereiro de 2014, a servidora, Professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª LUCIANA FERNANDA DA CUNHA GOULART, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, no CEMEI-Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art 3º - Ajornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. Art. 41 e 42 I, II, III e IV.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 03 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA nº 030 de 03 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de COORDENACAO PEDAGÓGICA que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 23 IV e art. 25§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.:

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR a partir de 03 de fevereiro de 2014, para o exercício da função de COORDENACAO PEDAGÓGICA, os servidores, Professores do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srs. EDSON CRISTINO DE PAULA (período da manhã-Esc. Mun. PIO XII-Ens. de Educ. Infantil e Fundamental), Srª LUCIANA FERNANDA DA CUNHA GOULART (período da tarde-Esc. Mun. PIO XII-Ens. de Educ. Infantil e Fundamental), Srª TERESINHA APARECIDA GALEGO COSTA (período da manhã-CEMEI-Centro Mun. PIO XII-Ens. de Educ. Infantil Criança Feliz) e Srª ELZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS (período da tarde-CEMEI-Centro Mun. PIO XII-Ens. de Educ. Infantil Criança Feliz).

Art 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de COORDENACAO PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 50 da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 03 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA nº 031 de 03 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de ASSESSORIA PEDAGÓGICA que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 23 IV e art. 25§2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.:

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR a partir de 03 de fevereiro de 2014, para o exercício da função de ASSESSORIA PEDAGÓGICA, o servidora, Professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª. LEIDIANE PAULA DINI GAIOTO CALIXTO (período da manhã e tarde -Secretaria Mun. de Educação).

Art 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de ASSESSORIA PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 51 da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 03 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal

Encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de leite para pacientes com problemas nutricionais, durante o exercício de 2014, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Assim sendo, a realização do referido pregão será no dia: 18/02/2014, a partir das 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2014.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº: 006/2014.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recuperação de veículos, tais como: serviços de mecânica em geral, auto elétrica, borracharia, e serviços de torno e solda para os veículos do Departamento Rodoviário e Secretaria de Educação por 12 meses.

A realização do pregão presencial será no dia: 18/02/2014, a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2014.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº: 007/2014.

Encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recuperação de veículos, tais como: serviços de mecânica em geral, auto elétrica, borracharia, e serviços de torno e solda para os veículos da Secretaria de Saúde por 12 meses.

A realização do pregão presencial será no dia: 18/02/2014, a partir das 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2014.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 008/2014.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta de resíduos sólidos reutilizáveis (lixo reciclável) do município, conforme lei 1.521/2011.

A realização do pregão presencial será no dia: 18/02/2014 a partir das 15h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2014.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal